JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
LEI MUNICIPAL Nº 125/77
EDIÇÃO – 07 | ATOS DO PODER EXECUTIVO | 22 DE JULHO DE 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00029/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00029/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia hospitalar para execução de serviços de pré-instalação elétrica, adequação de layout, fornecimento e instalação de componentes de radioproteção para a sala radiológica destinada a atender ao equipamento de Raio-X Konica Minolta da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **LUYDI DANGELO CORREIA DE MEDEIROS, CNPJ Nº 15.000.874/0001-16**, com endereço Rua Prefeito Oscar Torres, n°640, Bairro: Liberdade, CEP: 58.703-050, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 21 de Julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00029/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00029/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia hospitalar para execução de serviços de pré-instalação elétrica, adequação de layout, fornecimento e instalação de componentes de radioproteção para a sala radiológica destinada a atender ao equipamento de Raio-X Konica Minolta da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **LUYDI DANGELO CORREIA DE MEDEIROS, CNPJ Nº 15.000.874/0001-16**, com endereço Rua Prefeito Oscar Torres, n°640, Bairro: Liberdade, CEP: 58.703-050, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 21 de Julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00030/2026

DISPENSA Nº. 00029/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA LUYDI DANGELO CORREIA DE MEDEIROS, CNPJ Nº 15.000.874/0001-16**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia hospitalar para execução de serviços de pré-instalação elétrica, adequação de layout, fornecimento e instalação de componentes de radioproteção para a sala radiológica destinada a atender ao equipamento de Raio-X Konica Minolta da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: de 21/07/2026 até 31/12/2026

DATA: São Mamede – PB, 21 de Julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00028/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00028/2026, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender as necessidades das escolas do município de São Mamede-PB, em favor das empresas qual seja **AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 18.072.764/0001-58,** com endereço Rua Getúlio Vargas, N° 12, Sala 101, Bairro: Centro, CEP: 58.800-110, Sousa-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R$ 35.060,68 (Trinta e Cinco Mil, Sessenta Reais, e Sessenta e oito Centavos). NEW LIMP LTDA, CNPJ Nº 34.822.815/0001-78**, com endereço Rua Francisco Cordeiro de Araujo, n° N° 25, Bairro: Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP: 58.045-190. **Apresentou proposta com o valor global de R$ 7.500,00 (Sete mil, e quinhentos reais).** O valor total da contratação é de **R$: 42.560,68 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais, e Sessenta e Oito Centavos)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 21 de Julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00028/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00028/2026, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender as necessidades das escolas do município de São Mamede-PB, em favor das empresas qual seja **AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 18.072.764/0001-58,** com endereço Rua Getúlio Vargas, N° 12, Sala 101, Bairro: Centro, CEP: 58.800-110, Sousa-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R$ 35.060,68 (Trinta e Cinco Mil, Sessenta Reais, e Sessenta e oito Centavos). NEW LIMP LTDA, CNPJ Nº 34.822.815/0001-78**, com endereço Rua Francisco Cordeiro de Araujo, n° N° 25, Bairro: Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP: 58.045-190. **Apresentou proposta com o valor global de R$ 7.500,00 (Sete mil, e quinhentos reais).** O valor total da contratação é de **R$: 42.560,68 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais, e Sessenta e Oito Centavos)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 21 de Julho de 2026.

_____
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00028/2026

DISPENSA Nº. 00028/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.072.764/0001-58**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender as necessidades das escolas do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 35.060,68 (Trinta e Cinco Mil, Sessenta Reais, e Sessenta e oito Centavos).

VIGÊNCIA: de 21/07/2026 até 31/12/2026

DATA: São Mamede – PB, 21 de Julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00029/2026

DISPENSA Nº. 00028/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA NEW LIMP LTDA, CNPJ Nº 34.822.815/0001-78**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender as necessidades das escolas do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 7.500,00 (Sete mil, e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: de 21/07/2026 até 31/12/2026

DATA: São Mamede – PB, 21 de Julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 18/2026

"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município de São Mamede-PB, afetadas por ESTIAGEM, e dá outras providências". COBRADE: 14.110.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, **Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, V c/c art. 75, I, m, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista os termos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDE,

CONSIDERANDO, que o Município de São Mamede-PB encontra-se encravado na região do Sertão da Paraíba e que as chuvas até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, não foram suficientes para recarga dos reservatórios, acarretando estiagem e trazendo como consequência, prejuízos às culturas agrícolas e a falta d'água potável;

CONSIDERANDO, que a quase totalidade dos moradores do município sobrevivem das culturas de subsistência, principalmente o milho e o feijão;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o atendimento a população, quanto a complementação do abastecimento d'água através de carro pipa, nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;

CONSIDERANDO, que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias, bem como água potável para o consumo;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a crise que castiga o Município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades básicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de São Mamede-PB, por estiagem, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período. **COBRADE: 14.110.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário no Orçamento Municipal, para fazer cessar a situação de emergência existente.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso VIII, do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE

São Mamede-PB, 22 de julho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional